

**EDITAL DE SELEÇÃO****IV Prêmio Mulher Raiz**

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital de seleção para o IV Prêmio Mulher Raiz.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

No dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, celebramos as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres através de anos de luta. Por meio desses processos de enfrentamentos das desigualdades, as mulheres conseguiram ocupar novos espaços, principalmente, no mercado de trabalho. As lutas foram e são muitas, mas essas conquistas vêm se multiplicando, efetivando direitos que antes eram ignorados.

Com o passar dos anos, as mulheres ampliaram a sua participação nas estruturas sociais. Exercem papéis de liderança, têm seus próprios negócios, destacam-se por seus resultados e, tudo isso, muitas vezes, conciliando com a maternidade.

O Prêmio já homenageou **54 (cinquenta e quatro)** mulheres arapiraquenses que são exemplos de determinação, força, competência, conquistas de direitos e espaços nas comunidades onde residem.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Prêmio Mulher Raiz tem o objetivo de reconhecer e premiar projetos desenvolvidos por mulheres arapiraquenses, inseridas no dia a dia das comunidades de Arapiraca, na maioria das vezes no anonimato, transformando a realidade e fazendo a diferença em escolas, universidades, órgãos públicos, empresas e na nossa sociedade em geral.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão habilitadas a participar do IV Prêmio Mulher Raiz, as mulheres arapiraquenses que desenvolvem projetos que transformam e se destacam nas comunidades de Arapiraca nos mais variados setores, como de Liderança Comunitária, Sociedade, Cultura, Voluntariado, Saúde, Assistência Social, Esporte, Educação, etc.

3.2 O projeto precisa ser executado por uma MULHER, em toda a sua diversidade.

3.3 Os projetos precisam ser executados nas comunidades de Arapiraca.



3.4 As Mulheres premiadas nas edições anteriores do prêmio não poderão participar com o mesmo projeto das premiações anteriores.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O processo de escolha será composto por 02 (duas) etapas: **Inscrição do Projeto e Votação Popular.**

4.2 **Inscrição dos Projetos** – A inscrição dos projetos ocorrerá através do preenchimento de formulário online, no qual solicitará informações do projeto e da mulher responsável, respeitando o cronograma de atividades. (Clique aqui e acesse o formulário).

4.2.1 Não será aceita nenhuma inscrição por e-mail.

4.3 **Votação Popular** – Finalizado o prazo de inscrições, a comissão avaliadora selecionará os projetos que se enquadram no item 03 deste edital para serem submetidos a votação popular, no prazo previsto no cronograma de atividades.

4.3.1 Serão premiados os 10 (dez) projetos mais bem votados.

5. DO RESULTADO

5.1 A Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher – SMPM publicará o resultado desta seleção no site oficial da Prefeitura de Arapiraca (web.arapiraca.al.gov.br) e no Instagram Oficial da Secretaria (@mulher.arapiraca).

6.2 A Secretária Municipal de Políticas para a Mulher, titular da pasta, homologará o resultado final da premiação.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher constituirá Comissão Especial, composta por, no mínimo, 03 (três) servidores públicos.

6.2 A Comissão Avaliadora encerrará suas atividades no dia 20 de março de 2024, com a divulgação da lista com as 10 (dez) vencedoras da votação popular.

6.3 A Comissão Avaliadora escolherá, dentre seus integrantes, o presidente dos trabalhos.

6.4 Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Comissão Avaliadora para dirimir os casos omissos e excepcionalidades do processo, quando for o caso.



7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período
Período de Inscrições	15 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024
Divulgação dos projetos selecionados	06 de março de 2024
Votação popular	07 de março a 18 de março de 2024
Divulgação das 10 vencedoras	20 de março de 2024
Entrega do Prêmio	27 de março de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a este edital, serão prestados pela SMPM através do e-mail "sppmulher.arapiraca@gmail.com".

8.2 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da candidata com as normas e condições estabelecidas neste edital.

8.3 O evento de entrega do IV Prêmio Mulher Raiz 2023 será realizado no dia 27 de março de 2024, em local e horário a serem definidos.

Arapiraca, 15 de fevereiro de 2024.

Fabírcia Silva de Araújo Galindo

Secretária Mun. de Desenvolvimento Social

Município - 2024/2027

Fabírcia Silva de Araújo Galindo

FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO

Secretária Municipal de Políticas para a Mulher